



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A
EMPRESA PONTO X.

PROCESSO N.º 145/2018
EDITAL N.º 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais para pintura, tintas de demarcação viária e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa acima mencionada, encaminhado via e-mail, em 10 de outubro de 2018, a qual solicita:

ESCLARECIMENTOS, que seguem abaixo, após a consulta da área técnica da municipalidade:

PERGUNTA: Item 30 TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO LATA 3,6L , será tinta de demarcação viária ou tinta piso e se ela será a base de água ou solvente ?

Item 40 TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO LATA 18L, será tinta de demarcação viária ou tinta piso e se ela será a base de água ou solvente?

RESPOSTA: referente aos itens 30 e 40 podemos observar no Anexo I do Edital a seguinte descrição:

30	100	LATA 3,6 LTS	TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO LATA 3,6L
40	30	LATA 18 LT	TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO LATA 18L

Ambos os itens se referem a tinta piso a base de água uma vez que as tintas de demarcação viária a base de solvente serão adquiridas através dos itens 34, 35, 36 e 37, conforme também consta no anexo I do edital.

Diante do acima exposto, esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Atenciosamente,

Wellington Dalonso
Pregoeiro

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.